



PORTARIA IPSEC Nº 07/2025

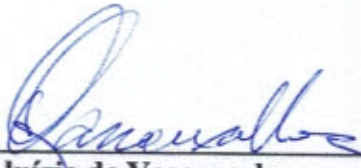
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA COMPULSORIA a servidora **RUBIECY LIMA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº 00313, no cargo de Professora, Nível III, Classe F, Faixa A, Carga Horária de 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 17º da lei municipal 729 de 15 de junho de 2022, c/c o artigo 74, § 1º, Inciso II da lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 24 de junho de 2023 e entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 22 de maio de 2025.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 015/2025-GP

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 015/2025-GP